



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 10B, Ano XVIII, Mês de Outubro de 2023.
Martins/RN, Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS



Sem Matéria

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
– EXCLUSIVO PARA ME/EPP REGIONALIZADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91026/2023**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, informa a correção do item 7.1 do edital, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 91026/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, acessórios, filtros e lubrificante, Originais ou de 1ª linha, destinados a suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos de grande porte (ônibus, caminhões, máquinas, tratores e implementos) pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Martins/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Onde têm:

7.1 A localização das instalações físicas da CONTRATADA não poderá distar mais de 30 (trinta) quilômetros da Sede do CONTRATANTE, com endereço na Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Leia-se:

7.1 A localização das instalações físicas da CONTRATADA deveram estar dentro dos limites previstos no decreto de regionalização.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e <https://novobmnet.com.br/>. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 04 de outubro de 2023.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

